

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0628-17

Itaqui(RS), 23 de outubro de 2017.

Exmº Sr. Vereador
IGOR BICCA ARDAIS
Presidente da Câmara de Vereadores
Palácio Rincão da Cruz
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942
Bairro: Centro
CEP: 97650-000
Itaqui – RS

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos encaminhar para apreciação e decisão dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 053-17, de 23-10-2017, acompanhado de sua respectiva justificativa, que tem por objetivo buscar autorização para abrir Crédito Especial por Convênio.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.


Jarbas da Silva Martini
Prefeito

Câmara de Vereadores de Itaqui
Secretaria
Recebi em: 23/10/17
Horário: 9:30h
Ass.: 

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 053-17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 146.250,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ÓRGÃO:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO APOIO A AGROPECUÁRIA	
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO:	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
PROGRAMA:	22	PRODUÇÃO VEGETAL	
PROJ/ATIV:	1182	PATRULHA MECANIZADA	
CÓDIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 146.250,00
RECURSO:	1836	PRODESA CONTRATO Nº 840086/16	

Total: R\$ 146.250,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito especial, o Contrato de Repasse OGU nº 840086/2016 - Operação 1036127-78, no valor de R\$ 146.250,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2017.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 053-17, DE 23 OUTUBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 053-17 de 23-10-17, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial, para aquisição de material permanente, conforme Contrato de Repasse OGU, nº 840086/2016 - operação 1036127-78.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2017.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito